



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

### Relatório das Medidas tomadas pelos Setores Administrativos, conforme solicitações feitas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal durante o Exercício de 2021 e apoio ao Controle Externo.

- No dia 1 de fevereiro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo os **OFÍCIOS TC/IRAR nº 005, 006 e 007/2021**, que a fim de atualizar o banco de dados, solicitam as informações relativas ao **Prefeito Municipal, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, bem como, **dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**;
- Ainda no dia 1 de Fevereiro de 2021, em atenção aos **OFÍCIOS TC/IRAR nº 005, 006 e 007/2021**, que a fim de atualizar o banco de dados, solicita as informações referentes ao **Prefeito Municipal, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, bem como, **dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, enviamos através de e-mail para: [irar@tce.pe.gov.br](mailto:irar@tce.pe.gov.br) os **OFÍCIOS Nº 018, 019 e 020/2021 - GP**, com as informações, conforme solicitado;
- No dia 3 de fevereiro de 2021, em atenção à solicitação feita através de e-mail, enviamos para o **Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Saneamento/Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**, os nomes e os dados dos servidores responsáveis pela Coleta e Informações de dados para **atualização do Cadastro de usuários do SNIS-AP 2021, conforme solicitado**;
- Também no dia 3 de fevereiro de 2021, encaminhamos para todas as Secretarias Municipais e responsáveis pelo Setor de Compras o **Ofício Circular CSCI nº 001/2021**, que, considerando a **Instrução Normativa nº 009/2010**, que dispõe sobre o Sistema de Recebimento, Armazenamento e Distribuição dos Materiais de Consumo e Permanente, **Lei nº 8.078/1990**, que dispõe sobre a proteção do consumidor, **Lei nº 8.666/1993**, que prima pela fiel execução dos contratos administrativos. Solicita a todos os Secretários Municipais com seus colaboradores que cooperem no recebimento de produtos, armazenamento e distribuição de materiais (duráveis ou não duráveis) que atentem para as seguintes determinações:
  1. Indicar formalmente, uma vez que é obrigatório, quais pessoas foram responsabilizadas pelo recebimento dos respectivos produtos e materiais, para que seja dirigida a estas pessoas a proposta ganhadora dos respectivos Processos Licitatórios, a fim de que estas assumam com propriedade o ofício de Fiscal e possam fiscalizar o cumprimento dos objetos contratados desde o

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371, E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

início do recebimento, verificando as suas especificações (marca, quantidade, cor, etc.).

2. Não receber produtos, materiais ou equipamentos que não sejam os devidamente contratados pela Administração Municipal, atentando, portanto, os devidamente designados para o recebimento e fiscalização para as devidas especificações do objeto contratado;
3. Não receber produtos, materiais ou equipamentos que não sejam acompanhados das suas respectivas Notas Fiscais;
4. Não atestar Notas Fiscais ou Termos de Recebimento sem que tenha realizado a devida conferência do produto, material ou equipamento em recebimento (quantidade, qualidade, formas de embalagem, validade do produto, cor, odor e, quando for o caso até o sabor);
5. Requerer do fornecedor, de imediato, a correção da irregularidade, quando ocorrer, registrando isso formalmente, em Registro de Ocorrências, e fazendo ciente do fato **tanto** o Órgão de Controle do Município (CSCI) e o(a) Secretário(a) Municipal responsável pela respectiva contratação **quanto** o próprio fornecedor;

- No dia 8 de fevereiro de 2021, encaminhamos para a Diretora Presidente do IBIPREV o **Ofício CSCI nº 004/2021**, solicitando o envio mensal dos resumos das folhas de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir/PE, para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle;
- Também no dia 8 de fevereiro de 2021, encaminhamos para o Departamento de Recursos Humanos o **Ofício CSCI nº 005/2021**, solicitando o envio mensal dos resumos das folhas de pagamento dos servidores efetivos, contratados e comissionado do município, para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle;
- Ainda no dia 8 de fevereiro de 2021, encaminhamos para Comissão Permanente de Licitação – CPL, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Setor de Engenharia, para conhecimento e cumprimento o **Ofício Circular CSCI nº 002/2021**, encaminhando a **ORIENTAÇÃO** do Sistema de Controle Interno que trata da **Resolução TC nº 114, de 09 de dezembro de 2020**, que dispõe sobre procedimentos de controle interno relativo a obras e serviços de engenharia a serem adotadas pelas Administrações Pública Estadual e Municipais do Estado de Pernambuco e revoga a **Resolução TC nº 03, de 01 de abril de 2009**, bem como define requisitos de determinados projetos. Seguiu também em anexo, cópia da referida Resolução;
- No dia 9 de fevereiro de 2021, encaminhamos para todas as Secretarias e Fundos Municipais o **Ofício Circular CSCI nº 003/2021**, solicitando de todos(as) que,

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibirimir/PE, CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibirimir.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibirimir.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

antes dos seus vencimentos, encaminhar para o Sistema de Controle Interno todas as faturas de energia elétrica, água (Compesa) e telefone fixo, para que sejam analisadas, lançadas nas planilhas e gráficos de controle e, posteriormente encaminhadas através de ofício para cada contabilidade responsável pelo devido pagamento;

- Em 9 de fevereiro de 2021, através de e-mail e telefone, fizemos contato com o pessoal da Celpe Garanhuns/PE, responsáveis pelos serviços de Iluminação Pública – IP no Município de Ibimirim/PE. Ao ensejo, solicitado nos informar como se encontra no momento a situação do município com relação as faturas de energia elétrica, demonstrativos da Arrecadação de Iluminação Pública – IP, bem como toda e qualquer pendência do município com a Celpe;
- Também no dia 9 de fevereiro de 2021, o Coordenador do Sistema de Controle Interno esteve com Joel, pessoa responsável pelo Portal da Transparência para tratar de assuntos referentes à coleta de informações de dados para alimentação e publicação no referido Portal. Na oportunidade também foi discutido sobre o **SIC, e-SIC e Ouvidoria do Município**, das pessoas que irão ficar nomeadas para tais serviços;
- No dia 10 de fevereiro de 2021, Encaminhamos para Ivomar Xavier de Siqueira, pessoa responsável pelos abastecimentos dos veículos do município o **Ofício CSCI nº 010/2021**, solicitando que nos sejam enviados mensalmente, através de ofício, o controle dos combustíveis (abastecimentos) dos veículos e máquinas que atendem todas as secretarias e fundos municipais, para que sejam analisadas, lançadas nas planilhas de controle e no relatório mensal do Controle Interno, e, posteriormente encaminhado para o Setor de Contabilidade para o devido pagamento;
- Também no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Infraestrutura, através do **Ofício CSCI nº 017/2021**, a relação da frota dos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- No dia 11 de fevereiro de 2021, encaminhamos para Ivomar Xavier de Siqueira, pessoa responsável pelos transportes do município, o **Ofício CSCI nº 012/2021**, solicitando o envio da relação atualizada da frota dos veículos pertencentes à Prefeitura e Fundos Municipais de Ibimirim/PE, com marca, modelo e número de placa, para o nosso conhecimento e acompanhamento;
- No dia 11 de fevereiro de 2021, Encaminhamos para Ivomar Xavier de Siqueira, pessoa responsável pela manutenção dos veículos do município, o **Ofício CSCI nº 011/2021**, solicitando que nos sejam enviados mensalmente, através de ofício o controle das despesas com manutenção dos veículos que atendem todas as secretarias e fundos municipais, para que sejam analisadas por este Sistema de Controle Interno, lançados na planilha de controle e no relatório mensal do





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno, e, posteriormente encaminhado para o Setor de Contabilidade para o devido pagamento;

- No dia 16 de fevereiro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o **Ofício nº 043/21-SMDS**, nos encaminhando a relação da frota dos veículos pertencentes à referida secretaria;
- No dia 17 de fevereiro de 2021, recebemos da Secretaria Municipal de Finanças o **Ofício Circular nº 026/2021**, que considerando a organização interna daquele setor de contabilidade, informa que o horário para entrega de documentos no setor contábil é somente das 8:00hs as 13:00hs de segunda a sexta-feira;
- No dia 23 de fevereiro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, o **Ofício nº 058/2021**, nos encaminhando a relação da frota dos veículos pertencentes àquela secretaria;
- Em 3 de março de 2021, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE/Inspetoria Regional de Arcoverde** o **Ofício TC/IRAR nº 021/2021**, solicitando do prazo de **02 (dois) dias úteis**, via e-mail no endereço: **[irar@tce.pe.gov.br](mailto:irar@tce.pe.gov.br)** as seguintes informações/documentações:
  1. Cópia das leis municipais que tratam do Plano de Cargo do Município;
  2. Nome, CPF, endereço, portaria de nomeação e contratos, de todos os procuradores, advogados e assessores jurídicos que estão prestando serviço ao município, identificando o regime jurídico (estatutário temporário comissionado, contratado, etc.);
  3. Cópia de todos os processos licitatórios para contratação de escritório de advocacia no exercício de 2021;
  4. Justificar a contratação de escritório de advocacia por dispensa ou inexigibilidade de licitação neste exercício de 2021;
  5. Apresentar em planilhas suportadas pelos respectivos empenhos, os gastos do exercício de 2020 com contratação de advogados;
  6. Justificar o valor contratado no exercício de 2021 com escritório de advocacia;
  7. Apresentar o valor já pago aos escritórios de advocacia contratados neste exercício de 2021, com os respectivos empenhos;
- Também no dia 3 de março de 2021, encaminhamos para Farmácia Básica, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 027/2021**, solicitando que sejam enviados a essa CSCI, trimestralmente, cópias dos relatórios (Inventários) do controle da entrada e saída dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

E Para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica do nosso Município, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno desse Município em atenção às exigências feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pernambuco – TCE-PE, solicita a imediata implantação do **HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica**;

- No dia 4 de março de 2021, conforme solicitamos, recebemos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV, os relatórios das receitas e das despesas realizadas nos períodos de janeiro e fevereiro de 2021;
- No dia 8 de março de 2021, em atenção ao e-mail recebido do Escritório de Contabilidade (CESPAM), que tendo em vista a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, solicita da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam providenciadas as documentações para compor a referida Prestação de Contas como pede no anexo **das Resoluções nº 110 (Gestão) e 112 (Governo)**. Encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde o **Ofício CSCI nº 029/2021**, solicitando que sejam providenciadas as documentações mencionadas no anexo das Resoluções acima mencionadas;
- No dia 9 de março de 2021, em resposta ao **OFÍCIO TC/IRAR Nº 021/2021**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde, no e-mail: [irar@tce.pe.gov.br](mailto:irar@tce.pe.gov.br) através do **Ofício nº 37/2021-GP**, as informações e documentos requisitados, a fim de subsidiar os trabalhos da Inspetoria Regional de Arcoverde;
- No dia 10 de março de 2021, tendo em vista a necessidade de normatizar os procedimentos de controle para o Plano de vacinação contra COVID-19 no Município de Ibimirim – PE, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e cumprimento a **Orientação Técnica CSCI nº 002/2021**, que estabelece critérios e diretrizes para conferir maior transparência e melhores controles internos, externos e social sobre o Plano de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Ibimirim-PE;
- No dia 11 de março de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR nº 021/2021**, encaminhamos as informações e documentos requisitados, afim de subsidiar os trabalhos da Inspetoria Regional de Arcoverde, conforme solicitado;
- No dia 16 de março de 2021, conforme solicitamos para conhecimento, recebemos da Assessoria Contábil uma parcial das despesas com pessoal referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, alcançando em **janeiro 44,19%** e em **fevereiro 37,50%** da receita corrente líquida;
- Ainda no dia 16 de março de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde, com cópia para o Coordenador do PNI, Coordenadora do Setor de Epidemiologia e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 035/2021**, que **CONSIDERANDO** ao estabelecido na **Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020** para as Unidades Jurisdicionadas darem transparência e publicidade a todos os atos orçamentários, financeiros e fiscais de todas as medidas de enfrentamento e combate ao COVID-19, de forma clara e acessível pelo público em geral, em meio impresso e digital, através dos meios de comunicação disponíveis.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Solicitando o envio das informações referentes à evolução diária da COVID-19 no município (Boletins Epidemiológicos), bem como as planilhas de controle do recebimento dos insumos e da distribuição, e acompanhamento individual da vacinação. Solicitamos ainda que, todas as informações acima sejam encaminhadas para o endereço de e-mail: [transparencia@ibimirim.pe.gov.br](mailto:transparencia@ibimirim.pe.gov.br), em planilha Excel para a devida publicação no sítio oficial do município;

- No dia 16 de março de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia para Secretaria de Finanças, Jurídico e Gabinete do Prefeito, o **Ofício Circular CSCI nº 004/2021**, solicitando que este órgão de Controle Interno seja informado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, através de documentos atualizados e impresso por meio de quadro atualizado, dos recursos recebidos por cada pasta acima mencionada do período de março de 2020 a 16 de março de 2021, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como que se informe os pagamentos, aquisições, compras e celebração de contratos que foram realizados para o enfrentamento ao COVID-19, na nova gestão, destacando ainda as que estão em andamento e a realizar-se no corrente ano, com suas respectivas origens de recursos.

Solicitamos ainda, que as referidas informações sejam encaminhadas (URGENTE) para o responsável pelo Portal da Transparência dessa Prefeitura para o e-mail: [transparencia@ibimirim.pe.gov.br](mailto:transparencia@ibimirim.pe.gov.br), para que sejam publicadas conforme as exigências feitas pelos órgãos fiscalizadores externos;

- No dia 24 de março de 2021, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Administração com cópia para o Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 045/2021**, solicitando a implantação do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Ibimirim, de acordo com os procedimentos constantes na **Instrução Normativa nº 010/2010** e no Plano de Ação do Poder Executivo Municipal, Item de Estruturação IV;
- Também no dia 24 de março de 2021, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE**, o **Ofício nº 05/2021/TCE-PE/DCM, (Solicitação de esclarecimento – Oxigênio)**, solicitando no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento do referido ofício, as documentações e informações constantes nos itens 1 a 5 do mesmo. Diante do cenário, solicita esclarecimentos sobre a real situação do município sobre uma possível escassez de oxigênio na rede de saúde municipal, informando também quais medidas e/ou planejamentos foram realizados. O ofício acima citado, após o recebimento, foi enviado para os setores responsáveis para serem tomadas as devidas providências e atenção;
- No dia 25 de março de 2021, recebemos do Secretário Municipal de Finanças, o **Ofício Circular nº 050/2021 – SEFIN**, informando que toda solicitação para empenhamento e posterior pagamento tem que ser oficializada e assinada pelo Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





ordenador da despesa, tal como todas as notas fiscais precisam ser atestadas pelo responsável do setor antes do envio das mesmas para o setor de contabilidade, bem como todas as solicitações de pagamento de empresas precisam ser encaminhadas com as certidões de regularidades fiscais das mesmas;

- No dia 6 de abril de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle externo/Núcleo de Engenharia, o **Ofício TC/NEG/GDAT nº 01/2021**, que com o intuito de avaliar os problemas de qualidade em obras públicas executadas no Estado de Pernambuco, de orientar os jurisdicionados do TCE/PE acerca de como devem ser abordados problemas e qualidades, durabilidades e funcionabilidade, bem como, no intuito de uniformizar procedimentos referentes ao tratamento de tais problemas, solicita no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da data do recebimento do referido ofício, respostas das perguntas relacionadas no mesmo, com referência às obras executadas pelo órgão/entidade. Tomando por base as obras referidas nos Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos últimos 5 anos;
- Também no dia 6 de abril de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle externo/Departamento de Controle Municipal o **Ofício Circular TCE-DCM nº 02/2021**, informando que aquela Corte de Contas iniciará a coleta de dados para a elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – **IEGM**, que será a partir do dia 19 de abril do corrente ano;
- Ainda no dia 6 de abril de 2021, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle externo/Departamento de Controle Municipal/Inspetoria Regional de Arcoverde** o **Ofício TC/NEG/GAON/IRAR/ENG3 nº 010/2021**, solicitando que apresente até o dia **13/04/2021** a documentação/informação abaixo relacionadas, ou caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:
  - 1- Fornecer, em meio digital, **convênios** com seus respectivos termos aditivos, se for o caso, de obras e serviços de engenharia em andamento;
  - 2- Fornecer, em meio digital, **contratos** com seus respectivos termos aditivos, se for o caso, de obras e serviços de engenharia em andamento;
  - 3- Fornecer, em meio digital, na extensão **xlsx**, o último boletim de medição de obras e serviços de engenharia em andamento;
  - 4- Fornecer, em meio digital, **contratos** de avaliação de imóveis para alienação ou locação, do exercício de 2017 até a presente data;
  - 5- Fornecer, em meio digital, **laudos** de avaliação de imóveis para alienação ou locação, do exercício de 2017 até a presente data;
  - 6- Fornecer, em meio digital, **contratos** de locação de imóveis, do exercício de 2017 até a presente data;
- No dia 7 de abril de 2021, conforme solicitado, recebemos do IBIPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim) o **Ofício IBIPREV nº 023/2021**, nos encaminhando a planilha informativa de receitas, despesas e investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, referentes a competência janeiro de 2021;





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 9 de abril de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde o **OFÍCIO CIRCULAR TC/IRAR Nº 008/2021**, nos encaminhando a **Resolução 129/2021**, que estabelece critérios e diretrizes para conferir maior transparência e melhores controles interno, externo e social sobre o transporte público coletivo de passageiros municipal e intermunicipal durante a pandemia da Covid-19;
- Também no dia 9 de abril de 2021, recebemos a **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2021**, recomendando aos Secretários Estadual de Saúde de Pernambuco, aos titulares dos Poderes Executivos Municipais e aos Secretários Municipais de Saúde que: realizem o planejamento, a gestão e o monitoramento contínuo dos estoques disponíveis e da qualidade de oxigênio medicinal e dos medicamentos utilizados, bem como os processos de aquisição e a execução dos contratos referentes ao fornecimento de oxigênio medicinal e dos medicamentos utilizados na IOT para os serviços de saúde, sob administração direta;
- No dia 12 de abril de 2021, em atenção ao **OFÍCIO CIRCULAR TC/IRAR Nº 008/2021**, do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco TCE/PE, especialmente da **Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR)**, encaminhamos para todos os secretários municipais, conforme o caso, cópias da **Resolução TC nº 129/2021**, bem como a **RECOMENDAÇÃO MPCO Nº 03/2021**, para o conhecimento, e para que sejam observadas e implementadas as medidas estabelecidas nas mesmas, para conferir maior transparência e melhores controles interno, externo e social;
- No dia 14 de abril de 2021, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE, especialmente da Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR)** o **Ofício Circular TC/IRAR nº 009/2021**, solicitando informações referentes aos dados cadastrais do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação;
- Ainda no dia 14 de abril de 2021, em atenção ao **OFÍCIO CIRCULAR TC/IRAR Nº 009/2021**, do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco TCE/PE, especialmente da **Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR)**, encaminhamos através do **Ofício CSCI nº 067/2021**, para o e-mail: [irar@tce.pe.gov.br](mailto:irar@tce.pe.gov.br) as informações solicitadas no referido ofício;
- Também no dia 14 de abril de 2021, em atenção ao **OFÍCIO TC/NEG/GAON/IRAR/ENG Nº 010/2021**, informamos através do **Ofício CSCI nº 068/2021**, que por se tratar de uma nova gestão, ainda não foi possível localizar a documentação, o que demanda mais um prazo para construir o exigido. Por este motivo, solicitamos a concessão do prazo de 10 (dez) dias úteis para reunião da documentação requisitada;
- No dia 19 de abril de 2021, através do **Ofício nº 043/2021-GP**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE o Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao período do **primeiro trimestre de 2021**;
- No dia 20 de abril de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal/Inspetoria Regional de Arcoverde o **OFÍCIO TC/IRAR/AUD05 Nº**





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**004/2021**, com solicitação de documentos/informações acerca do Plano de Vacinação Contra o COVID-19;

- Também no dia 20 de abril de 2021, encaminhamos para Secretária Municipal de Saúde com cópia para: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Setor Jurídico e Coordenação do PNI, o **Ofício CSCI nº 075/2021**, encaminhamos, conforme o caso, cópia do **Ofício TC/IRAR/AUD05 nº 004/2021**, para que **no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício**, sejam providenciadas e enviadas àquela Corte Contas as informações e documentações requisitadas ou a justificativa da não apresentação, e encaminhadas para o endereço de e-mail: [marcosmacedo@tce.pe.gov.br](mailto:marcosmacedo@tce.pe.gov.br), conforme solicitado;
- No dia 22 de abril de 2021, encaminhamos para as secretarias de: Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Finanças, Infraestrutura e Saúde os **Ofícios CSCI nº 077, 078, 079, 080, 081 e 082/2021**, solicitando que sejam providenciadas as respostas ao QUESTIONÁRIO DIGITAL disponibilizado no Portal do TCE/PE, referente ao EXERCÍCIO de 2020;
- Ainda no dia 22 de abril de 2021, encaminhamos para o Engenheiro do Município, responsável pelo setor de engenharia civil, o **Ofício CSCI nº 083/2021, REITERANDO A SOLICITAÇÃO** da resposta do **Ofício TC/NEG/IRAR/ENG3 – nº 010/2021**, ao TCE/PE, já que o prazo era **até terça-feira, dia 13/04/2021**. Lembrando que, já foi solicitado por esta Coordenadoria de Controle Interno uma dilação do prazo, sendo concedido mais 7 dias corridos para reunião dos documentos e resposta do mesmo, mas até o momento não tivemos nenhuma posição do Setor de Engenharia acima mencionado. Solicitamos ainda, uma posição com relação ao **Ofício TC/NEG/GDAT nº 01/2021**, pois o mesmo está expirando o prazo nesta segunda-feira, 26/04/2021;
- No dia 22 de abril de 2021, conforme solicitado, recebemos do IBIPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim) o **Ofício IBIPREV nº 037/2021**, nos encaminhando a planilha informativa de receitas, despesas e investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, referentes a competência fevereiro de 2021;
- Em 22 de abril de 2021, também em atenção a solicitação da **CSCI**, recebemos do IBIPREV, o **Ofício nº 039/2021**, informando acerca das dificuldades encontradas com relação aos repasses da prefeitura e fundos municipais de Ibimirim/PE, o que já está sendo resolvido junto à Secretaria Municipal de Administração e com os Fundos Municipais. Ficando no aguardo do retorno deste;
- No dia 26 de abril de 2021, encaminhamos para todas as secretarias municipais, através do **OFÍCIO CIRCULAR SCI Nº 006/2021**, os formulários do levantamento de informações para implantação e preenchimento eletrônico da Carta de Serviços ao Usuário – CSU, solicitando a maior brevidade possível das seguintes informações:





- A – Todos os setores que estão vinculados a esta secretaria que oferecem serviços à população;
- B – Descrição dos serviços que são oferecidos por estes órgãos e informações adicionais contidas nos formulários que seguiram anexos;
- Ainda no dia 26 de abril de 2021, em resposta ao **OFÍCIO TC/IRAR/AUD05 nº 004/2021**, foi encaminhado para o e-mail: [marcosmacedo@tce.pe.gov.br](mailto:marcosmacedo@tce.pe.gov.br), através do **Ofício nº 53/2021**, as informações/documentações, conforme solicitado;
  - No dia 27 de abril de 2021, encaminhamos para o Departamento de Recursos Humanos – RH o **Ofício SCI nº 084/2021**, informando que, conforme o **art. 1º, II a, da Resolução TC 01/2015 que segue em anexo**, as contratações havidas entre o dia 1º de janeiro a 30 de abril, deverão ser encaminhadas ao TCE/PE até o dia 15 de maio de 2021. Por este motivo, e por se tratar de uma grande demanda nos serviços de organização e preparação das documentações necessárias ao envio, estamos **ALERTANDO** ao Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para se atentar aos prazos estabelecidos na resolução acima citada. Informamos ainda que esse calendário segue a cada quadrimestre de todo exercício, sendo encaminhado sempre até o dia 15 do mês subsequente;
  - No dia 28 de abril de 2021, em atenção ao **OFÍCIO TC/GDT Nº 001/2021, do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Núcleo de Engenharia**, foi encaminhado pelo Engenheiro Civil, responsável técnico de Ibimirim, através do **Ofício SCI nº 006/2021**, para o e-mail: [carnot@tce.pe.gov.br](mailto:carnot@tce.pe.gov.br) as informações solicitadas no TC acima citado. Também foi informado que, por se tratar de uma nova gestão, ainda não foi possível localizar toda documentação solicitada, o que demanda mais prazo para construir o exigido;
  - Ainda em 28 de abril de 2021, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Educação, o **Ofício CSCI nº 085/2021, solicitando**, que sejam enviados para esta Coordenadoria do Sistema Controle Interno os relatórios de controle do recebimento e da distribuição dos **kits alimentação** (merenda escolar) realizadas nas unidades escolares. Solicitamos ainda que sejam encaminhadas as guias de remessa da distribuição, bem como os **PAMs**, notas fiscais e as planilhas dos alunos pertencentes às famílias beneficiadas com kits alimentação, por escola e assinadas pelos responsáveis pela entrega e pelo recebimento;
  - Também no dia 28 de abril de 2021, encaminhamos para o responsável pelo controle dos combustíveis o **Ofício SCI nº 086/2021, REITERANDO** o **Ofício SCI nº 010/2021**, que solicitou o envio mensal, através de ofício, do controle dos combustíveis (abastecimentos) dos veículos e máquinas que atendem todas as secretarias e fundos municipais, para que sejam analisados por esse Sistema de Controle Interno. Solicitando mais uma vez, os relatórios acima citados, referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março** do corrente ano, contendo as planilhas





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

de controle de cada veículo com suas respectivas notas fiscais. Informando ainda que a referida solicitação vale para todos os meses do ano de 2021;

- Ainda no dia 28 de abril de 2021, encaminhamos para o responsável pelo controle da manutenção da frota dos veículos pertencentes à prefeitura e fundos municipais o **Ofício CSCI nº 087/2021, REITERANDO o Ofício CSCI nº 011/2021**, que solicitou de o envio mensal, através de ofício, do controle das despesas com peças e serviços de manutenção dos veículos que atendem todas as secretarias e fundos municipais, para que sejam analisados por este Sistema de Controle Interno. Solicitando também, mais uma vez, os relatórios acima citados, referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março** do corrente ano, contendo as planilhas de controle de cada veículo com suas respectivas notas fiscais das peças e dos serviços. Essa solicitação vale para todos os meses do ano de 2021;
- Em 28 de abril de 2021, recebemos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o **Ofício nº 098/2021**, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 078/2021**, indica o servidor responsável para responder o questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, referente ao exercício de 2020;
- No dia 3 de maio de 2021, foi editada e publicada por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno a **Instrução Normativa nº 001/2021**, que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria para a **CSCI** do Município de Ibimirim/PE para o exercício de 2021;
- No dia 4 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Comissão Permanente de Licitação – CPL a planilha com todos os imóveis locados, por secretaria, com os nomes dos contratados, valores e vigência;
- No dia 5 de maio de 2021, em atenção ao **Ofício Circular nº 006/2021**, que solicita o envio do levantamento de informações para Implantação e Preenchimento eletrônico da Carta de Serviços ao Usuário – CSU, recebemos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o **Ofício nº 127/2021 – SMDS**, nos encaminhando os formulários preenchidos referentes aos serviços prestados à população por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo um total de 06 (seis) formulários, referentes aos serviços que atualmente estão em funcionamento;
- Também no dia 5 de maio de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal o **Ofício Circular TCE/PE-DCM nº 03/2021**, solicitando nos termos do art. 17, *caput* da Lei Estadual nº 12.600/2004, os préstimos necessários no sentido de responder àquele Departamento Municipal, no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, as informações abaixo:
  - 1 – Informar os locais de armazenamento das vacinas relacionadas à COVID-19, indicando o endereço completo;**
  - 2 – Informar os pontos de vacinação, inclusive os drive-thru, relacionados à COVID-19, indicando o endereço completo;**





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Em 5 de Maio de 2021, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, o **Ofício nº 161/2021**, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 078/2021**, indica o servidor responsável para responder o questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, **no item Educação**, referente ao exercício de 2020;
- Ainda no dia 5 Maio de 2021, Encaminhamos para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura e Meio Ambiente o **Ofício Circular nº 007/2021**, solicitando na maior brevidade possível, conforme as informações mencionadas no **OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/SNS/COPLAN SNS**, que seguiu em anexo, que seja providenciado a coleta dos dados SNIS para que sejam finalizadas e enviadas até a data exigida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Saneamento/Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (**31/05/2021**);
- No dia 6 de maio de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde para providências, com cópia para Secretaria Municipal de Administração, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 090/2021**, encaminhando conforme o caso, cópia do **Ofício Circular TCE/PE-DCM nº 03/2021**, que solicita nos termos do art. 17, *caput* da Lei Estadual nº 12.600/2004, os préstimos necessários no sentido de responder àquele Departamento Municipal, no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, as informações conforme solicitadas;
- No dia 10 de maio de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Gerência de Contas de Governos Municipais o **OFÍCIO Nº 056/2021/TCE-PE/DCM/GEGM**, solicitando esclarecimentos sobre a ausência de divulgação da reavaliação atuarial do regime de previdência de Município;
- No dia 11 de maio de 2021, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/núcleo de Auditorias Especializadas/Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios - GLIC** o **OFÍCIO NAE/GLIC Nº 113/2021**, solicitando, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento do referido ofício, em **midia eletrônica** ( endereço: [brunacardoso@tce.pe.org.br](mailto:brunacardoso@tce.pe.org.br)), as justificativas constantes nos autos dos processos licitatórios abaixo, em que foram realizados pregões presenciais após já consolidada a forma eletrônica no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibirimir:

Pregão Presencial	Processo Licitatório	Data de Publicação	Descrição resumida do objeto
13/2020	21/2020	09/06/2020	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

O ofício acima mencionado foi encaminhado para o setor responsável pelas informações para providência e atenção;

- Em 11 de maio de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal/Gerência de Previdência e Gestão Fiscal - **GPGF** o **Ofício Circular TC/GPGF nº 01/2021**, solicitando nos termos do art. 17, *caput* da Lei Estadual nº

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibirimir/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibirimir.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibirimir.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.600/2004, encaminhar a documentação abaixo relacionada até o dia **14/05/2021**,

- A. Instrumento de designação de equipe multidisciplinar para realizar o diagnóstico do sistema atual do município e, a partir deste, elaborar o plano de ação para adequação ao SIAFIC;
  - B. Instrumento normativo que estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC;
  - C. Plano de ação para adequação ao SIAFIC;
  - D. Instrumento de designação da equipe responsável pela execução do plano de ação de adequação ao SIAFIC;
  - E. Declaração informando o endereço eletrônico em que está havendo ampla divulgação do plano de ação para adequação ao SIAFIC;
- Também no dia 11 de maio de 2021, Considerando-se o **OFÍCIO Nº 056/2021/TCE-PE/DCM/GEGM**, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/GERÊNCIA DE CONTAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE DA INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE (IRAR), recebido nesta segunda-feira, 10/05/2021, através de e-mail, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminhamos para o IBIPREV, conforme o caso, através do **Ofício CSCI nº 102/2021**, cópia do respectivo Ofício, para que **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, os esclarecimentos requisitados sejam prontificados e encaminhados, conforme solicitado;
  - Em 11 de maio de 2021, Considerando-se o **OFÍCIO CIRCULAR TC/GPGF Nº 01/2021**, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL/GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E GESTÃO FISCAL - GPGF, recebido nesta terça-feira, 11/05/2021, através de e-mail, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminhamos para as secretarias de: Administração, finanças, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito, conforme o caso, através do **Ofício Circular CSCI nº 008/2021**, cópia do respectivo ofício, para que **até o dia 14/05/2021**, sejam providencias no sentido de reunir e encaminhar as documentações, conforme solicitado;
  - Em 11 de maio de 2021, em atenção ao **Ofício CSCI nº 010/2021**, recebemos do Fundo Municipal de Educação, através do **Ofício 173/2021**, as cópias das notas fiscais referentes ao COMBUSTÍVEL e MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS que estão a serviço da Secretaria Municipal de Educação nos meses de janeiro, fevereiro e março/2021. Encaminhados também, em anexo os DIÁRIOS DE BORDO com o controle da movimentação dos veículos, bem como seus serviços realizados;
  - Foi encaminhado também no dia 11 de maio de 2021, através do **Ofício CSCI nº 108/2021**, para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para conhecimento Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

e cumprimento a **Instrução Normativa CSCI nº 002/2021**, que Institui o Manual de Procedimentos para os responsáveis pela Formalização de Contratos. Foi encaminhado também para todos os Secretários Municipais e Gabinete do Prefeito para o devido conhecimento e acompanhamento;

- No dia 12 de maio de 2021, em atenção ao **OFÍCIO CIRCULAR TCE/PE-DCM Nº 03/2021**, encaminhamos para **PETCEWEB-010395**, através do **Ofício nº 116/2021 – FMS**, as informações conforme solicitadas;
- Também no dia 12 de maio de 2021, recebemos da Secretaria Municipal de Administração os **Ofícios nº 070 e 071/2021**, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 078/2021**, indica o servidor responsável para responder os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM nos itens, **Planejamento e Governança em TI**, referente ao exercício de 2020, conforme solicitado;
- Ainda no dia 12 de maio de 2021, recebemos da Secretaria Municipal de Infraestrutura o **Ofício nº 138/2021**, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 078/2021**, indica o servidor responsável para responder questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no item **Cidade**, referente ao exercício de 2020, conforme solicitado;
- No dia 14 de maio de 2021, em atenção ao **OFÍCIO CIRCULAR TC/GPGF Nº 01/2021**, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL/GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E GESTÃO FISCAL - GPGF, foi encaminhado a documentação, conforme solicitado;
- Foi encaminhado também no dia 14 de maio de 2021, através do **Ofício CSCI nº 110/2021**, para a Comissão permanente de Licitação – CPL e Gerência de Contratos e Convênios, para conhecimento e cumprimento a **Instrução Normativa CSCI nº 003/2021**, que Institui o Manual de Procedimentos para os responsáveis pela Gestão de Contratos. Foi encaminhado também para todos os Secretários Municipais e Gabinete do Prefeito, para o devido conhecimento e acompanhamento;
- No dia 17 de maio de 2021, em resposta ao **OFÍCIO NAE/GLIC Nº 113/2021**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Núcleo de Auditorias Especializadas/Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios - GLIC, para o e-mail: [brunacardoso@tce.pe.gov.br](mailto:brunacardoso@tce.pe.gov.br), através do **OFÍCIO CPL Nº 004/2021**, os esclarecimentos acerca do **processo nº 021/2020**, que tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos para atender a prefeitura municipal;
- Também no dia 17 de maio de 2021, em atenção **OFÍCIO Nº 056/2021/TCE-PE/DCM/GEGM**, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/GERÊNCIA DE CONTAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS,

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibirimir/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibirimir.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibirimir.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICAMENTE DA INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE (IRAR), encaminhamos para o e-mail: [adrianafreitas@tce.pe.gov.br](mailto:adrianafreitas@tce.pe.gov.br), através do **Ofício IBIPREV nº 43/2021**, os esclarecimentos sobre a ausência de divulgação da reavaliação atuarial do regime de previdência do Município de Ibimirim/PE;

- Em 20 de maio de 2021, encaminhamos através do **Ofício CSCI nº 111/2021**, para o responsável pelo Almoxarifado Central, para conhecimento e cumprimento a **Instrução Normativa CSCI nº 004/2021**, que Institui o Manual de Procedimentos para os responsáveis pelo Almoxarifado Central. Foi encaminhado também para todos os Secretários Municipais e Gabinete do Prefeito para o devido conhecimento e acompanhamento;
- Também no dia 20 de maio de 2021, para atualização do banco de dados do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, recebemos através de e-mail a solicitação com "URGÊNCIA" da relação dos Conselheiros de Educação e Saúde do Município de Ibimirim, com os seguintes dados: Nome completo, telefone, e-mail e segmento;
- No dia 21 de maio de 2021, conforme solicitamos para conhecimento e análises, recebemos do IBIPREV os **Ofícios nº 046 e 047/2021**, nos encaminhando os relatórios das despesas e das receitas referentes aos meses de março e abril de 2021;
- No dia 24 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Celpe, através de e-mail o Termo de Parcelamento efetuado em 2009, entre o MUNICÍPIO DE IBIMIRIM e a CELPE, bem como o demonstrativo do débito parcelado, sendo descontado em débito automático no Banco do Brasil, Agência 1069-3, no valor mensal de **R\$ 26.153,32** (vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Lembrando que, o parcelamento acima citado, teve início em abril de 2009 e término previsto para novembro de 2025;
- Também do dia 24 de maio de 2021, encaminhamos para todos (as) os Secretários (as) Municipais o **Ofício Circular SCI nº 009/2021**, **REITERANDO** o **Ofício Circular SCI nº 003/2021**, que solicita o envio das faturas de energia, água e telefone fixo, para que sejam analisadas e lançadas nas planilhas de controle desse Sistema de Controle Interno e posteriormente encaminhadas para o setor de contabilidade para o devido pagamento;
- Ainda no dia 25 de maio de 2021, encaminhamos para todos (as) os Secretários (as) Municipais o **Ofício Circular CSCI nº 010/2021**, **solicitando** a implantação do registro de frequência em todas as Secretarias Municipais e todos os setores desta Administração, sejam em fichas de registro ou em livro de ponto;
- No dia 27 de maio de 2021, para atender à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, recebemos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde a relação dos Conselheiros de educação e saúde, conforme solicitamos;

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Ainda no dia 27 de maio de 2021, em atenção a solicitação feita no dia 20 do corrente mês, através do e-mail [msema@tce.pe.gov.br](mailto:msema@tce.pe.gov.br) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, encaminhamos a relação dos Conselheiros de Educação e Saúde do Município de Ibimirim, conforme solicitado;
- No dia 28 de maio de 2021, através do **Ofício SCI nº 121/2021**, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao **1º quadrimestre** de 2021, com o montante de **49,43%** da receita corrente líquida;
- Conforme solicitado, recebemos de todas as secretarias municipais que ficaram responsáveis pelas respostas do "QUESTIONÁRIO IEGM" referente ao exercício de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, todos os questionários, respondidos e já enviados dentro do período estipulado pelo TCE-PE;
- No dia 1 de junho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o **Ofício TCE/GC03/e-TCEPE nº 77888/2021**, recebido em 31/05/2021, enviando o presente ofício com ALERTA DE RESPONSABILIZAÇÃO, cientificando o município das falhas detectadas pela equipe técnica do TCE, apontadas do documento com o Relatório Preliminar de Levantamento da Transparência das Vacinações contra a COVID-19 deste município, que recebemos anexo ao referido ofício. Os mesmos foram encaminhados para o responsável pelo Portal da Transparência para providências adotadas;
- Em 1 de junho de 2021, também recebemos da Secretaria Municipal da Mulher, através do **Ofício nº 61/2021**, os formulários referentes ao levantamento de informações para implantação e preenchimento eletrônico da Carta de Serviços ao Usuário - CSU, devidamente respondido, conforme solicitado;
- No dia 2 de junho de 2021, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o Relatório de algumas das atividades realizadas durante o mês de abril de 2021, para conhecimento e acompanhamento;
- Ainda no dia 2 de maio de 2021, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito, através do **Ofício SCI nº 121/2021**, as informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo à consolidação do **1º Quadrimestre de 2021**, alcançando o percentual de **49,43%**, da Receita Corrente Líquida. Seguiu também em anexo o demonstrativo das despesas com pessoal;
- Também no dia 2 de junho de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Administração cópia do **Ofício GP nº 076/2021**, que encaminhou para Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim para as devidas PUBLICAÇÕES, o RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao **2º bimestre** de 2021, bem como o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao **1º quadrimestre** de 2021;
- Em 2 de junho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal/Gerência de Previdência e Gestão Fiscal, o **Ofício TC/GPGF nº 42/2021**, reiterando a solicitação das documentações/informações, referentes ao

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Arcia Branca - Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

processo de contratação de serviços para realização das compensações previdenciárias – **COMPREV**. O mesmo foi encaminhado na mesma data, através do **Ofício CSCI nº 122/2021**, para a Diretora Presidente do IBIPREV para providências e atenção;

- Ainda no dia 7 de junho de 2021, em atenção ao **OFÍCIO TC/NEG/IRAR/ENG3 nº 010/2021**, conforme recebemos da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Engenheiro, encaminhamos para o e-mail [juliocesar@tce.pe.gov.br](mailto:juliocesar@tce.pe.gov.br), através do **Ofício nº 058/2021 – GP**, as documentações/informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE**, relativas a obras e serviços de engenharia realizadas neste município;
- No dia 9 de junho de 2021, em atenção ao **Ofício TCE/GC03/e-TCEPE nº 77888/2021**, encaminhamos através do **Ofício nº 062/2021 – GP**, a manifestação em relação as inconsistências encontradas por aquela Corte Contas, conforme o **ALERTA DE RESPONSABILIZAÇÃO – PI2100241**, referente a apuração dos itens relativos à Transparência Sobre o Plano de Vacinação do nosso município;
- No dia 14 de junho de 2021, conforme solicitado, recebemos do **Responsável pela Informação do SNIS - Águas Pluviais, ano de referência 2020**, o questionário da coleta de dados do Módulo de Águas Pluviais do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS-AP), ano de referência 2020, preenchido com todas as informações solicitadas e enviadas para [snis.drenagem@mdr.gov.br](mailto:snis.drenagem@mdr.gov.br) em 8 de junho de 2021;
- No dia 16 de junho de 2021, em atenção ao **Ofício SCI nº 085/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 177/2021 – SEMED**, os relatórios do recebimento e da distribuição dos Kits de alimentação escolar, referentes aos meses de fevereiro e março de 2021, conforme solicitamos;
- No dia 4 de junho de 2021, através do **Ofício CSCI nº 126/2021**, encaminhamos para o responsável pela Gestão de Patrimônio, para conhecimento e cumprimento a **Instrução Normativa CSCI nº 005/2021**, que Institui o Manual de Procedimentos para os responsáveis pela Gestão de Patrimônio. Foi encaminhado também para todos os Secretários Municipais e Gabinete do Prefeito para o devido conhecimento e acompanhamento;
- Também no dia 21 de junho de 2021, encaminhamos para Celpe em Garanhuns a planilha com todos os contratos de energia elétrica do Fundo Municipal de Saúde para serem feitas as atualizações corretas das mesmas, contendo: Unidades Consumidora, o endereço da unidade e o CNPJ do referido Fundo;
- No dia 23 de junho de 2021, recebemos através de e-mail a notificação informação que, os municípios que não enviarem dados do Siope até o dia 30 de junho de 2021, terão transferência de recursos suspensas. A verificação feita pelo Controle Interno constatou-se que Ibimirim não transmitiu por meio do Siope os dados de receitas e investimentos em educação no **1º** e nem no **2º bimestre** de 2021. A informação acima foi repassada para a Secretária Municipal de Educação e para o Secretário Municipal de Finanças, para conhecimento e providências;
- No dia 30 de junho de 2021, tendo em vista que os pagamentos das faturas (Celpe) da prefeitura e dos Fundos Municipais estavam sendo realizados em um

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

só CNPJ, encaminhamos para Celpe em Garanhuns a planilha com todos os contratos de energia elétrica da Prefeitura Municipal e Fundos, para serem feitas as atualizações corretas das mesmas, contendo: Unidades Consumidora, o endereço da Unidade Consumidora e o CNPJ correto por Fundo Municipal;

- No dia 1 de julho de 2021, em atenção ao **Ofício Circular CSCI nº 004/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 206/2021**, a relação dos recursos recebidos pelas **Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais**, através do Programa federal PDDE EMERGENCIAL, nos anos de 2020 e 2021, bem como as cópias das notas fiscais referentes à aquisição dos materiais e produtos adquiridos pela a associação acima mencionada;
- No dia 2 de julho de 2021, em atenção ao **Ofício CSCI nº 010/2021**, recebemos do Fundo Municipal de Educação, através do **Ofício 197/2021**, as cópias das notas fiscais referentes ao COMBUSTÍVEL e MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS que estão a serviço da Secretaria Municipal de educação nos meses de abril e maio/2021. Encaminhados também, em anexo os DIÁRIOS DE BORDO com o controle da movimentação dos veículos, bem como seus serviços realizados;
- No dia 5 de julho de 2021, em resposta a solicitação feita pela Procuradora Jurídica do Município, encaminhamos através do **Ofício CSCI nº 156/2021**, o Relatório das informações dos cumprimentos dos itens relativos ao Portal da Transparência, que estão disponíveis no sítio eletrônico ou diretamente através do hiperlink (<http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br>) em qualquer *browser*;
- No dia 7 de julho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR) o **Ofício TC/IRAR nº 039/2021**, Solicitando no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as documentações/informações relativas a: **Despesas com Previdência, Despesas com combustíveis, despesas com manutenção de veículos, despesas com medicamentos e insumos hospitalares, despesas com a locação de veículos e equipamentos, despesas com a contratação de serviços médicos e as despesas com médicos efetivos temporários;**
- Na mesma data de 7 de julho do corrente ano, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para os responsáveis de cada setor, através do **Ofício Circular CSCI nº 011/2021**, a cópia do referido ofício para o conhecimento e providências, no sentido de reunir as documentações/informações conforme solicitadas para o devido atendimento ao TCE/PE;
- No dia 8 de julho de 2021, em atenção ao **Ofício CSCI nº 085/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 212/2021 – SEMED**, os relatórios do recebimento e da distribuição dos Kits de alimentação escolar, referentes aos meses de **abril e maio** de 2021, conforme solicitamos;
- No dia 15 de julho de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR nº 039/2021**, que solicita documentações/informações referentes ao exercício de 2020, encaminhamos através do **Ofício nº 73/2021-GP**, os itens 1, 2, 3 e 22. Solicitamos no mesmo ofício a concessão de novo prazo para reunião e atendimento do restante das documentações, conforme foram solicitadas;





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Ainda no dia 15 de julho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR) o **Ofício TC/IRAR nº 042/2021**, REITERANDO o **Ofício TC/IRAR nº 039/2021**, que Solicitou no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, as documentações/informações relativas a: **Despesas com Previdência, Despesas com combustíveis, despesas com manutenção de veículos, despesas com medicamentos e insumos hospitalares, despesas com a locação de veículos e equipamentos, despesas com a contratação de serviços médicos e as despesas com médicos efetivos temporários**. Na mesma data de 15 de julho do corrente ano, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para os responsáveis de cada setor, através do **Ofício CSCI Circular nº 012/2021**, a cópia do referido ofício para o conhecimento e providências, no sentido de reunir as documentações/informações conforme solicitadas para o devido atendimento ao TCE/PE;
- Em 16 de julho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR) o **Ofício TC/IRAR nº 043/2021**, que em resposta ao **Ofício nº 73/2021-GP**, concede a dilação de **15 (quinze) dias úteis**. Solicitando o envio da documentação conforme as solicitações forem ficando prontas;
- Ainda no dia 16 de julho de 2021, conforme solicitamos para conhecimento, recebemos da Secretaria Municipal de Educação através do **Ofício Circular nº 02/2021**, o PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, elaborado pela Comissão de Volta às Aulas, em planejamento da oferta do ensino híbrido, com previsão de início das aulas no dia 13/09/2021;
- Ainda no dia 19 de julho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde o **Ofício TC/IRAR nº 013/2021**, apresentando os servidores Manoel Aldo de Siqueira e Fernando Robério Passos Teixeira Filho, designados para realizar inspeção escolar neste município. Solicitando um servidor da entidade para acompanhar a equipe técnica acima indicada e atender às solicitações efetuadas ao longo dos trabalhos de auditoria;
- No dia 21 de julho de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Núcleo de Auditorias Especializadas/Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios e de Tecnologia da Informação – GLTI o **Ofício NAE/GLIC Nº 235/2021**, solicitando o cargo e nome do servidor responsável pelo controle de combustíveis;
- No dia 23 de julho de 2021, em atenção a solicitação feita pela Auditora de Contas do Tribunal Contas do Estado de Pernambuco, Fernanda Lúcia Pereira da Silva, encaminhamos a relação dos Conselheiros da Educação e Saúde, com nome completo e-mail e telefones, indicando também a composição da mesa diretora: Presidente, Vice-Presidente e Secretário executivo;
- Também no dia 23 de julho 2021, em resposta a solicitação feita pelo Auditor de Contas Externas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **Airton Mário da Silva**, encaminhamos através do **Ofício CSCI nº 186/2021**, conforme solicitado

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

o nome e cargo do servidor responsável pelo controle dos combustíveis da Prefeitura e Fundos Municipais;

- Ainda no dia 23 de julho 2021, em resposta a solicitação feita pelo Auditor de Contas Externas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **Airton Mário da Silva**, encaminhamos através de e-mail conforme solicitado, os contratos firmados entre a **Prefeitura Municipal de Ibimirim** e a empresa **Prime Consultoria**, decorrente do **Processo Licitatório nº 21/2021 – Pregão Eletrônico 3/2021**;
- No dia 26 de julho de 2021, através do **Ofício SCI nº 189/2021**, solicitamos da Diretora da Unidade Mista Marcos Ferreira D'ávila as informações ao quantitativo de insumos para o enfretamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID-19);
- No dia 2 de agosto do corrente ano, em resposta ao **Ofício CSCI nº 189/2021**, recebemos da Farmácia Básica através do **Ofício nº 52/2021 – Farmácia Básica**, as informações referentes aos quantitativos de insumos para enfretamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID – 19), conforme solicitados;
- No dia 3 de agosto de 2021, conforme solicitado, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 200/2021**, as Portarias de designação dos Fiscais técnicos, Idinaldo Bezerra da Silva, **Portaria GP nº 367/21** e Dayvison Pires de Souza, **Portaria nº 414/21**, designando-os para acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos da referida secretaria;
- No dia 5 de agosto de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde o **Ofício CSCI nº 202/2021**, solicitando o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, apresentado na Casa Legislativa do Município de Ibimirim (Câmara Municipal de Vereadores, referente ao **1º quadrimestre de 2021**;
- No dia 6 de agosto de 2021, a equipe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deste município fez auditoria *in loco* no Almoarifado Central. Na oportunidade foram verificadas as condições do armazenamento dos materiais de limpeza, gêneros alimentícios, matérias de expediente entre outros, bem como os procedimentos adotados no recebimento e na conferência dos referidos produtos. Para finalizar, a equipe de auditoria da **CSCI** disponibilizou para o responsável pelo setor um formulário interativo para identificação de possíveis falhas/irregularidades;
- No dia 10 de agosto de 2021, recebemos o **Ofício TC/IRAR nº 051/2021**, apresentando o Auditor de Controle Externo, Marcos Paulo Macedo, mat. 1457, designado para realizar auditoria na infraestrutura dos locais de armazenamento e pontos de aplicação da vacina contra Covid-19 neste município. O Coordenador do Sistema de Controle Interno, Jenilson de Moraes Clemente e o Coordenador do PNI, Cícero Antônio dos Santos, acompanharam o auditor Marcos Paulo em todo o percurso da auditoria;
- No dia 11 de agosto de 2021, através do **Ofício SCI nº 207/2021**, encaminhamos no protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/IRAR o **Mapa**





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao 2º trimestre de 2021;**

- No dia 13 de agosto de 2021, encaminhamos para o Setor de Transporte o **Ofício CSCI nº 213/2021**, solicitando o controle dos combustíveis (abastecimentos) dos veículos e máquinas que atendem todas as Secretarias e Fundos Municipais, realizados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para que sejam analisados e arquivados por esse Sistema de Controle Interno;
- No dia 16 de agosto de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal o **Ofício Circular TCE/PE-DCM nº 04/2021**, informando sobre a realização da ação prevista no Projeto 3.3 do Plano Gestão 2020/2021 (ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), que propõe a interação entre o controle externo e as controladorias internas para a melhoria do controle e da gestão municipal. Assim sendo, aplica, junto aos 184 municípios do Estado de Pernambuco, um questionário eletrônico para diagnóstico sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de Controle Interno, a ser respondido pelo órgão central de controle interno. O questionário deverá ser preenchido e enviado, apenas na forma digital, **até o dia 30/08/2021**;
- Ainda no dia 16 de agosto de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Núcleo de Engenharia-NEG/Inspetoria Regional de Garanhuns o **OFÍCIO TCE-NEG-GAOS-IRGA nº 012/2021**, solicitando no **prazo de 03 (três) dias úteis**, documentos relativos à operação e manutenção do Aterro Sanitário. O referido ofício foi encaminhado para os setores responsáveis pelas informações, para o conhecimento e providências no sentido de reunir as documentações encaminhadas, conforme solicitados;
- No dia 19 de agosto de 2021, em atenção ao **OFÍCIO TCE-NEG-GAOS-IRGA nº 012/2021**, encaminhamos através do **Ofício nº 083/2021 – GP**, parte das documentações solicitadas, solicitando uma dilação no prazo de mais 08 (oito) dias úteis, para o envio do restante das documentações;
- Ainda no dia 19 de agosto de 2021, a equipe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deste município fez auditoria *in loco* no **CAF** (Centro de Abastecimento Farmacêutico, na oportunidade foram verificadas através de checklist as condições do armazenamento dos medicamentos, as instalações do prédio, paredes, piso e teto se estão em bom estado, bem como os procedimentos adotados no recebimento e na conferência (notas fiscais) dos referidos medicamentos. Para finalizar, a equipe de auditoria **CSCI**, encaminhou ofício solicitando o envio do controle do recebimento e da distribuição dos medicamentos;
- No dia 20 de agosto de 2021, considerando-se o **Checklist/Formulário de Auditoria** aplicado por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no **CAF** (Centro de Abastecimento Farmacêutico), no dia 19 de agosto do corrente ano, através do **Ofício CSCI nº 219/2021**, encaminhamos conforme o caso, cópia do respectivo relatório, para o devido conhecimento e providências no sentido de atender as recomendações feitas por essa **CSCI**, com relação as inconsistências encontradas nesta Unidade Farmacêutica.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Arcia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Recomendamos ainda, que seja feito uma análise detalhada na presente Matriz de Riscos, afim de que se possa corrigir os pontos negativos no prazo de 06 (seis) meses;
- No dia 26 de agosto de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, através de ofício o Processos TC nº 21100688-9, Modalidade: **Auditoria Especial**, referente a Notificação Defesa Prévia, notificando os Senhores, **Robson Helder de Araújo Lima** (Pregoeiro), **Ivomar Xavier de Siqueira** (Responsável pelos combustíveis) e **José Welliton de Melo Siqueira** (Prefeito), afim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004);
  - No dia 27 de agosto de 2021, Recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE o Relatório Preliminar de Auditoria ( Procedimento Interno nº **PI2100906**, acerca da avaliação das condições dos locais de armazenamento, dos equipamentos de frio e das salas de imunização, bem como os procedimentos de guarda, armazenamento, aplicação e registro das vacinas contra covid-19, solicitando à secretaria de saúde (responsável) a realização dos devidos ajustes relativos às fragilidades e aos achados apontados na referida auditoria. O referido relatório foi encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde para providências e cumprimento;
  - No dia 31 de agosto de 2021, através do **Ofício SCI nº 224/2021**, solicitamos da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o envio do mapa de todos os contratos vigentes da Prefeitura e todos os Fundos Municipais. Solicitamos também que, assim que for havendo alterações nas contratações, nos aditamentos ou distrato, que seja nos enviado o referido mapa devidamente atualizado, para a devida publicação no Portal da Transparência e para o devido arquivamento nos arquivos da **CSCI**;
  - Também no dia 31 de agosto de 2021, considerando o que compete ao Controle Interno os relevantes papéis de instruir, orientar e esclarecer ao Gestor e aos Secretários Municipais, através do **Ofício CSCI nº 225/2021**, solicitamos da Secretaria Municipal de Saúde, o envio do Plano Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Contingência ao Coronavírus para a devida publicação no Portal da Transparência e para o devido conhecimento e arquivamento nos arquivos da **CSCI**;
  - Ainda no dia 31 de agosto de 2021, conforme solicitado, encaminhamos para o Setor Jurídico através do **Ofício CSCI nº 226/2021**, a resposta referente à Sentença com id: **78886961**, informando que estamos atendendo a todos os critérios elencados na referida sentença. Além disso, estamos mantendo as periodicidades das publicações para tal atendimento;
  - No dia 1 de setembro de 2021, encaminhamos para todas as secretarias municipais o **Ofício Circular CSCI nº 013/2021**, que tendo em vista a necessidade de projetarmos a programação financeira para o **3º quadrimestre de 2021**, solicita





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

no prazo de **15 (quinze) dias**, que nos informe os débitos existentes em cada secretaria. Solicitamos também que os levantamentos dos débitos sejam informados especificando por programa ou departamentos, detalhados por fornecedores e categorias de despesas (material de consumo, gêneros alimentícios, material de expediente, serviços prestados por pessoa física e pessoa jurídica entre outros);

- Também no dia 1 de setembro de 2021, através do **Ofício CSCI nº 227/2021**, encaminhamos para as Secretarias Municipais de: Finanças, Infraestrutura, Administração e CPL, a relação das documentações exigidas para realização dos pagamentos dos Boletins de Medição das Obras e Serviços de Engenharia. Solicitamos aos Secretários Municipais de Infraestrutura e Secretário de Finanças, que seja repassada essa relação de documentos exigidos nos pagamentos dos BMs, para as empresas ganhadoras dos Processos Licitatórios e contratados para execução de Obras e Serviços de Engenharia, para o devido conhecimento e cumprimento;
- Em 3 de setembro de 2021, também encaminhamos para todas as Secretarias Municipais com cópia para o Gabinete do Prefeito e setor Jurídico, através dos **Ofícios Circular CSCI nº 014 e 015/2021**, a **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS nº 003/2021**, que Institui o Manual de Procedimentos para os Responsáveis pelo PPA – Plano Plurianual, bem como a **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS nº 004/2021**, que estabelece deveres e penalidades inerentes aos servidores públicos do Município de Ibimirim/PE;
- Em 13 de setembro de 2021, em atenção ao **Ofício Circular CSCI nº 013/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o **Ofício nº 302/2021**, informando que àquela secretaria não possui débitos em atraso e que as faturas das despesas rotineiras estão sendo pagas à medida que são apresentadas e as despesas atestadas;
- No dia 22 de setembro de 2021, através do **Ofício SCI nº 248/2021**, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito o Relatório inicial dos dados coletados nas UBS's para conhecimento e em tempo comunicamos que a partir de 01 de outubro do corrente ano, promoveremos visita às referidas unidades com o intuito de confrontar as informações na busca por um parecer conclusivo;
- No dia 28 de setembro de 2021, conforme recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo, foi encaminhado para as Secretarias Municipais de: Finanças, Secretaria Municipal de Administração, bem como para o Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito, através do **Ofício Circular CSCI nº 016/2021** o **Ofício Circular 004/2021 – TCE/CCE**, recebido na data de 27 de setembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**,





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

sejam encaminhada resposta quanto ao atendimento, por este município, do disposto no Art. 6º, parágrafos 4º e 5º, transcritos na cópia do referido ofício que seguiu em anexo. Foi encaminhado também em anexo, cópia da **RESOLUÇÃO TC Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, que estabelece critérios e diretrizes para conferir maior eficiência na constituição, na inscrição, na recuperação dos créditos públicos e no ajuizamento de execuções fiscais pelos Municípios;

- No dia 30 de setembro de 2021, conforme recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE/Coordenadoria de Controle Externo, foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, através do **Ofício CSCI nº 254/2021** o **Ofício Circular 010/2021 – TCE-PE/PRES**, recebido na data de 30 de setembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), para que no **prazo de 05 (CINCO) dias úteis**, seja feito a designação do Gerenciador de Comunicação para as Unidades Jurisdicionadas, conforme solicitado;
- No dia 1 de outubro de 2021, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 255/2021**, que visando cumprir as normas contidas na **Resolução nº. 001/2009/TCE**, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deste Município, CONSIDERANDO a situação elencada no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo Municipal, relativo à Consolidação do **2º Quadrimestre** do exercício financeiro e econômico de 2021, informando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que pelo exposto no **RGF** que seguiu em anexo, o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal alcançou **50,29%** (cinquenta vírgula vinte e nove por cento), da Receita Corrente Líquida;
- No dia 5 de outubro de 2021, considerando-se o **OFÍCIO TCE/GPGF/e-TCEPE nº 93893/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dá ciência do resultado do **ICCPE** deste Município, com base nas informações disponibilizadas na Prestação de Contas de Governo no exercício de 2020, recebido nesta data pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminhamos, através do **Ofício CSCI nº 257/2021**, conforme o caso, cópia do respectivo Ofício, para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, seja feita a manifestação quanto a eventuais inconsistências encontradas;
- No dia 5 de outubro de 2021, considerando-se o **Ofício Circular SEI nº 3726/2021**, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, recebido nesta data pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminhamos, através do **Ofício CSCI nº 260/2021**, conforme o caso, cópia do respectivo Ofício, para providências no sentido de atender ao solicitado. Informando ainda, que os anexos do **Ofício Circular SEI nº 3726/2021**, acima mencionado foram encaminhados através de e-mail para os destinatários;





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 6 de outubro de 2021, considerando-se o **Ofício Circular SEI nº 3409/2021/ME**, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, recebido nesta data pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminhamos, através do **Ofício CSCI nº 263/2021**, conforme o caso, cópia do respectivo Ofício, para providências no sentido de atender ao solicitado;
- No dia 8 de outubro de 2021, conforme solicitado através do **Ofício SCI nº 085/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 317/2021 – SEMED**, os relatórios do recebimento e da distribuição dos Kits de alimentação escolar, referentes aos meses de **junho julho e agosto** de 2021, bem como comprovação das informações relatadas nos anexos I, II e III. Foi nos enviado também a Prestação de Contas parcial dos recursos aplicados, referente ao **período de janeiro a setembro/2021** – na compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar, bem como as notas fiscais e extratos bancários que comprovam as informações (anexos 4 e 5), conforme solicitamos;
- Ainda no dia 8 de outubro de 2021, considerando o Questionário aplicado no Almoarifado Central, por meio de entrevistas pelo aplicativo google formulários, encaminhamos para o responsável pelo almoarifado o relatório inicial dos dados coletados para conhecimento e em tempo comunicamos o dia que iremos promover visita no referido Almoarifado com o intuito de confrontar as informações na busca por um parecer conclusivo;
- No dia 11 de outubro de 2021, considerando o Questionário aplicado nas Unidades Escolares, por meio de entrevistas pelo aplicativo google formulários, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação o relatório inicial dos dados coletados para conhecimento e em tempo comunicamos o dia que iremos promover visita nas referidas Unidades Escolares com o intuito de confrontar as informações na busca por um parecer conclusivo;
- No dia 20 de outubro de 2021, através do **Ofício CSCI nº 280/2021**, solicitamos da Secretaria Municipal de Educação no **prazo de 08 (oito) dias**, o Relatório da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB 2021, referente as receitas e despesas realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de agosto do corrente ano;
- Em 20 de outubro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo o **Ofício Circular TCE/CCE nº 006/2021**, reiterando a solicitação de informações acerca da implementação da Lei de usuários do serviço público (**Ofício Circular 002/2021 – TCE/CCE de 14 de setembro de 2021**). O mesmo foi encaminhado ao setor responsável pelas informações, para serem tomadas as devidas providências e atenção;
- No dia 25 de outubro de 2021, Considerando o **OFÍCIO NAE/GLIC Nº 280/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Núcleo de Auditoria Especializada/Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios, recebido nesta data de 25 de outubro do corrente ano,

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Arcia Branca - Ibirimir/PE, CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibirimir.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibirimir.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), através de e-mail, encaminhamos através do **Ofício CSCI nº 289/2021**, para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme o caso, cópia do respectivo Ofício, para que **sejam providenciadas no prazo de 02 (dois) dias úteis**, as informações/documentações requisitadas e encaminhadas para aquela egrégia corte, conforme solicitado;

- Também no dia 25 de outubro de 2021, considerando-se o acompanhamento dos serviços prestados no Aterro Sanitário e para ser finalizado a auditoria que está sendo realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - **TCE/PE**, considerando ainda a solicitação feita pelo Auditor de Controle externo feito através de e-mail, solicitando relatório de pesagem, fotográfico e Boletim de Medição dos serviços prestado, Informamos a empresa Mega Mak, que em busca realizada nos arquivos desta prefeitura não foram encontradas as documentações acima mencionadas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro/19, por esse motivo solicitamos da mesma, na maior brevidade possível as documentações, conforme abaixo relacionadas para atender à solicitação mencionada acima:

- a) Agosto/19 (Relatório de Pesagem)
- b) Setembro/19 (Relatório de Pesagem)
- c) Outubro/19 (Relatório de Pesagem, foto e Boletim de Medição);

- No dia 26 de outubro do corrente ano, em atenção ao solicitado pelo Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Garanhuns/PE, que está realizando auditoria no Aterro Sanitário deste Município, e que, para ser finalizado o acompanhamento dos serviços prestados no referido Aterro Sanitário, solicitou o "relatório completo de medição do mês de outubro com pesagem, fotos e boletim de medição", e "relatório de pesagem dos meses de agosto/19, setembro/19 e março de 2021". Informamos que as documentações/informações foram encaminhadas nesta terça-feira 26/10/2021, conforme solicitado;
- Em 26 de outubro de 2021, em atenção ao **Ofício CSCI nº 280/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 330/2021**, para conhecimento e acompanhamento o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS das receitas e das despesas do FUNDEB, realizada no dia 20 de outubro de 2021, em Audiência Pública aberta à comunidade e com a presença dos membros do Conselho do FUNDEB, professores, servidores administrativos e vereadores municipais;
- Também no dia 26 de outubro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde – IRAR o **Ofício Circular TCE/IRAR nº 010/2021**, nos encaminhando folder informativo para divulgação junto ao Conselho Municipal de Educação do município. A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, na mesma data, através do **Ofício**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibirimir/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibirimir.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibirimir.pe.gov.br)





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**CSCI nº 290/2021**, encaminhamos o ofício e seu anexo para Secretaria Municipal de Educação para o devido conhecimento e atendimento;

- Ainda no dia 26 de outubro de 2021, considerando a visita realizada no Almoarifado Central desta Prefeitura, bem como o Relatório Parcial da referida visita feita pela Equipe Técnica de Controle Interno, através do **Ofício CSCI nº 291/2021**, foi encaminhado para Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e providências o relatório acima mencionado, solicitando ainda providências no sentido de fazer portaria de nomeação ou designação para as pessoas responsáveis pelo almoarifado para que possamos atender a legalidade, dando assim andamento aos nossos trabalhos de auditoria e para que os mesmo estejam aptos a realizar seus trabalhos para gerir no controle dos recebimentos, armazenamentos e nas distribuições dos materiais adquiridos pela prefeitura e fundos municipais;
- Continuando em 26 de outubro de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde o **Ofício CSCI nº 292/2021**, **REITERANDO** os **Ofícios SCI nº 202/2021**, de 05 de agosto de 2021, que solicitou o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao **1º quadrimestre de 2021**, bem como o **Ofício CSCI nº 225/2021**, datado de 31 de agosto do corrente ano, que solicitou o envio do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Contingência ao Coronavírus. solicitamos ainda que as documentações/informações acima citadas sejam nos enviadas no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento do ofício;
- No dia 28 de outubro de 2021, em atenção ao **OFÍCIO NAE/GLIC Nº 280/2021**, encaminhamos através do **Ofício nº 021/2021-CPL** para o e-mail: [robertorodrigues@tce.pe.gov.br](mailto:robertorodrigues@tce.pe.gov.br) o **Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Eletrônico 008/2021**, bem como o edital do **Processo Licitatório 014/2021 – Pregão nº 005/2021**. Solicitando a prorrogação de mais prazo para o envio das documentações restantes;
- Ainda no dia 28 de outubro, foi solicitado pelo Auditor de Controle externo o envio das planilhas dos preços em formato editável (Microsoft **Excel** ou libre office calc) dos processos relacionados no **Ofício NAE/GLIC Nº 280/2021**;
- No dia 29 de outubro de 2021, conforme a solicitação acima mencionada, encaminhamos as planilhas editáveis nos formatos exigidos pelo auditor de acordo com as solicitações que foram nos enviadas;
- No dia 8 de novembro de 2021, em cumprimento a resolução **TC nº. 001/2009/TCE-PE** e no intuito de organizar os nossos arquivos de Controle, bem como acompanhar o recebimento e a distribuição dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (**CSCI**) **REITEROU** o **Ofício nº 027/2021**, datado de 3 de março do corrente ano, bem como acrescentou novos requerimentos quais sejam:
  1. Notas fiscais de aquisição de medicamentos no período de 01/01/2021 até 31/10/2021. (mês a mês)
  2. Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos referentes às notas fiscais do item 1.





3. Relatório do sistema hórus, entrada e saída mês a mês, de 01/01/2021 até 31/10/2021.
4. Contratos dos fornecedores de medicamentos.

Seguiu ainda em anexo, o relatório Preliminar da visita realizada no CAF com as recomendações sugeridas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;

- Ainda no dia 8 de novembro de 2021, em cumprimento a resolução TC nº. **001/2009/TCE-PE** e no intuito de organizar os nossos arquivos de Controle, bem como a prática de controle preventivo, solicitamos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação que nos sejam encaminhados os seguintes documentos:
  5. Cópia do contrato da empresa de prestação de serviços de locação de veículos desta Secretaria, caso exista.
  6. Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos, bem como dos comprovantes de execução de serviços.
  7. Cópia dos CRLV's de todos os veículos locados;
- No dia 9 de novembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria regional de Arcoverde o **Ofício TC/IRAR nº 066/2021**, apresentado o servidor José Washington de Siqueira designado para proceder à análise da Demanda do Cidadão nº 32997 (PETCE nº 25.116/2021) referente ao Pregão nº 004/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibimirim;
- No dia 11 de novembro de 2021, recebemos da Promotoria de Justiça de Ibimirim o **Ofício nº 47/2021**, que considerando que o Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público e terceiro Setor, em conformidade com sua missão institucional, idealizou o Projeto "**Controle Eficaz: Aprimorando Boas Práticas de Prevenção e Correção**", cujos objetivos, em linhas gerais são: I) avaliar o cumprimento das atribuições da Unidade de Controle Interno dos Municípios Pernambucanos, conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; II) atuar preventivamente para fortalecer a Unidade de Controle Interno como canal de comunicação e resolução de irregularidades; III) estimular o ambiente de controle e a transparência da gestão pública, prevenindo a corrupção; REQUISITA, no prazo de 5 (cinco) dias, que seja respondido o questionário eletrônico disponibilizado pelo CAOP – Patrimônio Público, através do *link* <http://bit.ly/CAOP-PPTS-ControlInterno>;
- Também no dia 11 de novembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/ Núcleo de Auditoria Especializada/Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios, o **OFÍCIONNAE/GLIC Nº 289/2021**, que considerando as atribuições de Controle Externo exercidas por aquele Tribunal, nos termos do art. 17, caput da Lei nº 12.600/2004, solicita que sejam enviadas nos e-mails: [evictor@tce.pe.gov.br](mailto:evictor@tce.pe.gov.br) e [robertorodrigues@tce.pe.gov.br](mailto:robertorodrigues@tce.pe.gov.br) as documentações/informações acerca do **Processo Licitatório 019/2021 – Pregão Eletrônico 008/2021**. O mesmo foi

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Bairro Areia Branca - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [controleinterno@ibimirim.pe.gov.br](mailto:controleinterno@ibimirim.pe.gov.br)







COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

encaminhado na mesma data do recebimento para Comissão Permanente de Licitação através do **Ofício CSCI nº 307/2021**;

- Ainda no dia 11 de novembro de 2021, em atenção ao **OFÍCIONNAE/GLIC Nº 289/2021**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para e-mails: [evictor@tce.pe.gov.br](mailto:evictor@tce.pe.gov.br) e [robertorodrigues@tce.pe.gov.br](mailto:robertorodrigues@tce.pe.gov.br) o **Ofício CPL nº 023/2021**, que em resposta aos ofícios acima mencionados, informa que em relação ao item divulgado no Portal da Transparência, já foi sanado a situação. Quanto aos demais itens, o **Processo Licitatório 019/2021 – Pregão Eletrônico 008/2021**, encontra-se suspenso para análise, caso seja necessário modificações;
- No dia 12 de novembro de 2021, em resposta às solicitações feitas por e-mail ao Controle Interno, foram enviadas para o e-mail: [robertorodrigues@tce.pe.gov.br](mailto:robertorodrigues@tce.pe.gov.br), as seguintes informações: comprovação da inclusão do Pregão 008/2021, no Portal da Transparência do município, comprovação da inclusão da dispensa 005/2021 – medicamentos e do Pregão 008/2021 – materiais médico hospitalar no LICON. Informando ainda que a planilha referente ao pregão 008/2021, já foi encaminhada via e-mail anteriormente;
- No dia 16 de novembro de 2021, em atenção ao **Ofício nº 47/2021**, da promotoria de Justiça de Ibimirim foi respondido e enviado o questionário eletrônico disponibilizado pelo CAOP – Patrimônio Público, conforme solicitado;
- Em 16 de novembro de 2021, em atenção ao **OFÍCIO NAE/GLIC Nº 280/2021**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos e-mails: [evictor@tce.pe.gov.br](mailto:evictor@tce.pe.gov.br) e [robertorodrigues@tce.pe.gov.br](mailto:robertorodrigues@tce.pe.gov.br) o **Processo Licitatório nº 014/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021**, referente ao item 2 do referido ofício, conforme solicitado;
- No dia 17 de novembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde – **IRAR** o **Ofício TC/IRAR nº 058/2021**, com solicitação de documentos/informações referentes aos gastos com locação de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais no período de **2016 a 2020**, bem como cópia dos contratos por exercício de **2013 a 2019**. O referido ofício foi encaminhado para providências junto aos setores responsáveis pelas informações solicitadas, através do **Ofício Circular CSCI nº 017/2021**;
- No dia 18 de novembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo o **Ofício TC/IRAR/AUD04 nº 015/2021**, solicitando no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, as documentações/informações, referentes a **MATERIAIS DE LIMPEZA e SERVIÇOS MÉDICOS** dos exercícios de 2016 a 2020;
- Ainda no dia 18 de novembro de 2021, em uma reunião de gestão realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Ibimirim, com o Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Tesoureiros da Prefeitura e Fundos Municipais, A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (**CSCI**) entregou a





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

todos os secretários presentes a PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, que Regulamenta a Atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município nos Procedimentos de Compras e Licitações e Outros Procedimentos que especifica;

- Ainda no dia 18 de novembro de 2021, em resposta ao **Ofício CSCI nº 301/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício 350/2021**, as documentações relativas à prestação de serviços de locação de veículos conforme foram solicitadas:
  - Cópia do contrato da empresa de prestação de serviços de locação de veículos desta Secretaria, caso exista.
  - Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos, bem como dos comprovantes de execução de serviços;
  - Cópia das CRLV's de todos os veículos locados.
- No dia 19 de novembro de 2021, em resposta ao **Ofício TC/IRAR nº 058/2021**, encaminhamos as documentações solicitadas no item 3, contratos por exercício (2013 a 2019). Seguiu também o Termo Aditivo do **contrato nº 047/2019**, que prorrogando a sua vigência para o dia 31/12/2020, atendendo também ao solicitado no referido ofício, quando diz: "cópia de todos os respectivos contratos, do período de **2016 a 2020**". No tocante aos demais itens, pugnamos pela concessão de novo prazo para seu atendimento, posto que o prazo inicialmente dado, foi insuficiente para reunião de tudo aquilo requerido;
- No dia 22 de novembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde o **Ofício TC/IRAR nº 070/2021**, apresentando os servidores Fernando Robério Passos Teixeira Filho e Bruno Gonçalves Miranda designados para proceder à análise de fiscalização tipo Auditoria nesta Prefeitura, referente ao PI nº 2101489 exercício 2021;
- Ainda no dia 22 de novembro de 2021, em resposta ao **Ofício CSCI nº 301/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde, através do **Ofício 334/2021- FMS**, as documentações relativas à prestação de serviços de locação de veículos conforme foram solicitadas:
  - Cópia do contrato da empresa de prestação de serviços de locação de veículos desta Secretaria, caso exista.
  - Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos, bem como dos comprovantes de execução de serviços;
  - Cópia das CRLV's de todos os veículos locados.
- No dia 23 de novembro de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR/AUD04 nº 015/2021**, encaminhamos através de e-mail para os analistas de Controle externo, **Fernando Robério e Bruno Miranda** as documentações referentes aos pontos 1 e 2 do ITEM 1(MATERIAIS DE LIMPEZA, bem como o Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão 007/2021 e o Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão 009/2020. Foi encaminhado também o Ofício CSCI nº 314/2021, solicitando a





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

prorrogação de prazo de até o dia 29/11/2021, para a entrega do restante das documentações/informações solicitadas;

- No dia 23 de novembro de 2021, conforme solicitado pelo Auditor de Controle Externo **Roberto Rodrigues Santos**, encaminhados através de e-mail os Relatórios do **Hórus** Sistema Nacional da Gestão da Assistência Farmacêutica referentes aos meses de janeiro a novembro de 2021;
- Ainda no dia 23 de novembro de 2021, tendo em vista a necessidade da atualização e organização do controle de energia elétrica no nosso município, considerando também a nova Secretaria de Desenvolvimento Econômico incluída na estrutura do Município onde a mesma passou a assumir as despesas realizadas com esportes que seriam da Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos da Celpe em Garanhuns que sejam feitas as alterações de **CNPJ** das faturas de energia elétrica do estádio Municipal, Quadras Poliesportivas da Agrovila 4 e da Rua Cardeal Arcoverde, no Centro da Cidade, saindo do **CNPJ: 11.156.248/0001-62 (Fundo Municipal de Educação)** para **CNPJ: 10.105.971/0001-50 (Município de Ibimirim)**;
- No dia 24 de novembro de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR nº 058/2021**, e atendendo o prazo solicitado pela Prefeitura e concedido pelo TCE/PE, através do **Ofício TC/IRAR nº 059/2021**, encaminhamos as **Planilhas sumarizadas e a relação dos empenhos pagos por exercício (2016 a 2020)**, atendendo os itens **1.1 e 1.2** do ofício acima mencionado;
- Também no dia 24 de novembro de 2021, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação o **Ofício CSCI nº 318/2021**, informando que com relação as solicitações feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do **OFÍCIO TC/IRAR nº 058/2021**, que foi encaminhado através do **Ofício Circular CSCI nº 017/2021**, já foram providenciadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e encaminhadas para o TCE-PE as documentações/informações, conforme solicitadas, não havendo mais necessidade do envio das documentações solicitadas pertencentes àquela secretaria;
- No dia 24 de novembro de 2021, dando continuidade ao envio das documentações solicitadas pelos Auditores **Fernando Robério e Bruno Gonçalves**, encaminhamos o Processo Licitatório 031/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021;
- No dia 25 de novembro de 2021, dando continuidade ao atendimento ao **Ofício TC/IRAR/AUD04 nº 015/2021**, encaminhamos as documentações solicitadas no item 1 (MATERIAL DE LIMPEZA) e no item 2 (SERVIÇOS MÉDICOS);
- No dia 26 de novembro de 2021, em atenção ao **Ofício CSCI nº 301/2021**, recebemos da Secretaria Municipal de Administração, através do **Ofício SAD nº 246/2021**, as documentações solicitadas, ficando pendente apenas a





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

documentação de um veículo que serão encaminhadas pelo Coordenador dos Transportes assim que estiverem digitalizadas;

- No dia 29 de novembro de 2021, finalizando o atendimento das solicitações feitas através do **Ofício TC/IIRAR/AUD04 nº 015/2021**, cumprindo com o prazo concedido até esta data de 29/11/2021, encaminhamos as documentações referentes ao item 2 (SERVIÇOS MÉDICOS). Relação dos médicos vinculados ao Município e dos médicos vinculados ao contrato nº 041/2020. Obs: foi informado através de declaração que segue anexa ao e-mail, que o município de Ibimirim não possui médicos vinculados em seu quadro de servidores. Seguiu ainda cópia das escalas de trabalho e do controle de pontos dos médicos referidos no tópico anterior (Município e contrato nº 041/2020);
- No dia 2 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO o que cabe a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (**CSCI**), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa; CONSIDERANDO o **ALERTA** feito por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, através do **Ofício CSCI nº 084/2021**, onde o mesmo informou que com base legal na **RESOLUÇÃO TC 01/2015, de 7 de janeiro de 2015**, que dispõe sobre composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entes da administração direta, indireta e funcional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios; CONSIDERANDO também que, conforme o **art. 1º, II a, da Resolução TC 01/2015**, que seguiu em anexo ao ofício acima mencionado, as contratações havidas a cada quadrimestre, deverão ser encaminhadas ao TCE/PE até o dia 15 do mês subsequente; CONSIDERANDO por fim que temos que seguir e atender o calendário de obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE**. **Solicitamos** do Departamento de Recursos Humanos (RH), as comprovações (protocolos) das remessas das contratações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE**, realizadas no primeiro e segundo quadrimestre de 2021, e/ou a justificativa por ofício do motivo do não atendimento ao calendário de obrigações do TCE/PE, conforme o **ALERTA** feito por esta **CSCI**. Informamos ainda que este calendário segue a cada quadrimestre de todo exercício, sendo encaminhado sempre até o dia 15 do mês subsequente;
- Ainda no dia 2 de dezembro de 2021, em atenção ao **Ofício nº 349/2021 – Fundo Municipal de Saúde**, que encaminhou muitas de trânsito dos veículos pertencentes àquela secretaria, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno informou através do **Ofício CSCI nº 326/2021**, que conforme a **Instrução Normativa CSCI nº 004/2010**, do Sistema de Controle Interno deste Município de Ibimirim/PE, que segue em anexo, no seu **Capítulo IV**, artigos **42º a 48º**, em especial a redação do **art. 45º, parágrafo único, alínea "a" e "b"**. Vejamos:





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- a. O condutor infrator de qualquer norma de trânsito fica responsável pelo pagamento da constante multa da Notificação de Autuação, podendo, se quiser autorizar o desconto mensal do parcelamento em sua folha de pagamento, respeitando o valor limite para desconto de acordo com a legislação municipal, bem como salário recebido pelo mesmo;
- b. Caso assim decida, o condutor infrator se compromete pelo pagamento da Notificação.

Lembrando também que a Secretaria tem a responsabilidade de comunicar e encaminhar os Autos de Infração ao condutor, para que este apresente a Defesa Prévia e Recursos à Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI).

Foi informado ainda que todas as notificações encaminhadas pelo **ofício nº 349/2021**, acima mencionado são de transitar em velocidade superior a máxima permitida, por tanto, as referidas multas são de responsabilidade dos condutores, podendo os mesmos fazerem suas Defesas Prévias junto à (JARI);

- No dia 3 de dezembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o **OFÍCIO CIRCULAR nº 013/2021 – TCE-PE/PRES**, na data de 03 de dezembro do corrente ano, nos encaminhando a **Recomendação Conjunta TCE-MPCO** acerca das providências necessárias para a estruturação dos conselhos de direitos da pessoa idosa, e seus respectivos fundos, no âmbito dos municípios. O referido ofício junto com a **Recomendação Conjunta** acima citada foram encaminhados para as Secretarias Municipais de: Desenvolvimento Social, Administração, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito, conforme o caso, através do **Ofício Circular CSCI nº 018/2021**, para providências e atenção. Lembrando que, até o **dia 17/12/2021**, seja acessado o questionário eletrônico no endereço eletrônico <https://pt.surveymonkey.com/r/PESSOAIDOSA> respondendo à pesquisa e informando os dados cadastrais dos conselhos e fundos da pessoa idosa. Solicitamos ainda que, assim que forem tomadas as devidas providências com relação ao atendimento, encaminhar as comprovações do envio para esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;
- Também no dia 3 de dezembro de 2021, em atenção a solicitação feita pelo Auditor de Controle Externo da Inspeção Regional de Arcoverde José Washington Siqueira, encaminhamos as planilhas de materiais de construção relativas aos exercícios de 2016 a 2020, conforme foi nos solicitado;
- No dia 6 de dezembro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Farmácia Básica – CAF, através do **Ofício nº 103/2021-Farmácia Básica**, os relatórios atualizados do estoque do CAF, relatórios de medicamentos e material penso, bem como saídas de medicamentos e material penso para departamentos, bem como as ações judiciais que são abastecidas pelo CAF, referentes ao mês de novembro do corrente ano;
- Ainda no dia 7 de dezembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco o **Ofício TCEPE/GC03**, relativo ao **Processo TC nº 21101074-1, Assunto: Audiência Prévia Sobre Medida Cautelar**, recebido na data de 7 de





dezembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), que foi encaminhado para os responsáveis pelas informações, através do **Ofício CSCI nº 334/2021**, conforme o caso, para conhecimento e atenção a cópia do referido ofício, bem como o **preliminar de Auditoria (Fiscalização – 2021 – Procedimento Interno nº PI2101374)** para providências no sentido de que seja realizado o pronunciamento no **prazo de até 5 dias**, conforme solicitado;

- No dia 8 de dezembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo Ofício **TC/IRAR/AUD04 nº 016/221**, solicitando no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, as informações/documentações relativos aos Serviços Médicos de Natureza Complementar. (Planilha sumarizada e totalizada por exercício (2016 a 2020), informando o total dos gastos referentes a serviços médicos complementares;
- No dia 10 de dezembro de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR/AUD04 nº 016/2021**, informamos ao Analista de controle Externo Bruno Gonçalves, que por ter havido inconsistência no Sistema Contábil, conforme foi explicado por telefone, não será possível o envio da solicitação feita no ofício acima mencionado, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, conforme solicitado. Por esse motivo pugnamos pela prorrogação de mais um **prazo até segunda-feira 13/12/2021**;
- Também no dia 10 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei Federal nº 8.666, de 17 de março de 1993, conjugado com a necessidade de formalizar a atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do município nos procedimentos de auditoria; CONSIDERANDO a **ORIENTAÇÃO TÉCNICA CSCI nº 005, de 8 de dezembro de 2021**, que Regulamenta a Atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município nos Procedimentos de Compras e Licitações e Outros Procedimentos que especifica. Encaminhamos através do **Ofício Circular CSCI nº 019/2021**, conforme o caso, cópia da **Orientação Técnica** acima mencionada para todos(as) os(as) Secretários(as) Municipais, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito, para o devido conhecimento e cumprimento;
- No dia 13 de dezembro de 2021, em atenção ao **Ofício TC/IRAR/AUD04 nº 016/2021**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde a planilha sumarizada de Serviços Médicos de Natureza Complementar, referente ao período de 2017 a 2020, conforme solicitado;
- Ainda no dia 15 de dezembro de 2021, através do **Ofício CSCI nº 346/2021**, encaminhamos para o Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde – **IRAR**, para conhecimento, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021**, realizado sexta-feira 10 de dezembro do corrente ano, conforme solicitado;







COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Também no dia 15 de dezembro de 2021, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o **Ofício TC/IRAR Nº 063/2021**, solicitando no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, as documentações/informações de todos os médicos contratados pelo município de Ibimirim no exercício de 2021, que foi encaminhado para os responsáveis pelas informações, através do **Ofício CSCI nº 347/2021**, conforme o caso, cópia do referido ofício para providências no sentido de que seja providenciado a documentação necessária ao atendimento, conforme solicitado;
- No dia 21 de dezembro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente cópia da documentação referente a criação do **COSMAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - (Projeto de Lei para Bolsa Auxílio)**;
- No dia 22 de dezembro de 2021, em cumprimento a **Resolução TC nº. 159/2021, de 15 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre a criação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco, foi feito e encaminhado o **Projeto de Lei nº 26, de 22 de dezembro de 2021**, para ser analisado e/ou revisado pelo Setor Jurídico e posteriormente encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação;
- Ainda no dia 22 de dezembro de 2021, em resposta ao **Ofício TC/IRAR nº 063/2021**, foram encaminhados para o e-mail: [ivan@tce.pe.gov.br](mailto:ivan@tce.pe.gov.br), [irar@tce.pe.gov.br](mailto:irar@tce.pe.gov.br), as documentações/informações, conforme solicitado;
- No dia 30 de dezembro de 2021, conforme solicitamos, recebemos do Instituto Previdenciário dos Servidores Municipais de Ibimirim – **IBIPREV**, através dos **Ofícios IBIPREV nº 085 e 086/2021**, cópias dos resumos das folhas de pagamento dos servidores Inativos e pensionistas vinculados ao referido Fundo, referentes aos meses de **novembro, dezembro e 13º salário** de 2021, que após serem lançados no quadro de controle, foram encaminhados para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e acompanhamento. No mesmo ofício também conforme solicitamos, recebemos as planilhas informativas das receitas, despesas e investimentos do IBIPREV, referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano;
- No Portal da transparência, foram cumpridas rotinas como:
  - Atualizações das leis e decretos municipais, conforme recebidos pelo setor jurídico;
  - Disponibilização do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) imediatamente após suas publicações no SICONFI;
  - LDO, LOA E PPA;
  - Atualização mensal do quadro de servidores e da folha salarial;





- Atualizações sobre a Covid-19 conforme recebidas da Epidemiologia, da Direção do Hospital, do CAF e do PNI;
- Retificação da execução orçamentária sempre que disponibilizada pela contabilidade, entre outras ações.

Além disso, foram feitas cobranças por melhorias em pontos falhos identificados, como por exemplo nas informações institucionais, aonde notamos a ausência das informações sobre as competências e atribuições do "Gabinete do Prefeito" e da "Assessoria Executiva" na Lei nº 719/2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo Municipal, fato esse que penaliza o Portal da Transparência com a perda de pontos em avaliações do ITMPE, também foram cobradas as relações das frotas de veículos e máquinas, e dos bens imóveis do Município. Identificamos ainda algumas falhas concernentes a procedimentos licitatórios como editais a serem disponibilizados e status de processos licitatórios do início do exercício possivelmente desatualizados, falhas estas encontradas através de simulado do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITMPE), gerado pela assessoria da transparência no dia 27/10/2021.

Na Ouvidoria e no e-SIC, foram feitas verificações diárias (fundo por fundo), além da elaboração dos relatórios anuais destes serviços com informações pormenorizadas de todas as manifestações e sugestões de melhorias diante das críticas, denúncias e reclamações recebidas.

- Durante todos os meses do ano de 2021, conforme solicitamos, recebemos do Departamento de Recursos Humanos os resumos das folhas de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados, da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como dos servidores inativos e pensionistas do **IBIPREV**. Os mesmos após serem analisados e lançados nas planilhas e quadro de controle, são encaminhados para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, em resumos detalhados por Secretaria, com quadro de servidores e com os valores de cada Secretaria e Fundos. São recebidas e encaminhadas também as faturas da CELPE, COMPESA e TELEFONE FIXO, bem como, as notas fiscais e planilhas de controle dos combustíveis e Boletins de medição de Obras e Serviços de Engenharia. Que são analisadas por essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, lançadas nas planilhas de controle, e posteriormente encaminhadas para o Setor de Contabilidade para o devido pagamento. Encaminhamos ainda, mensalmente, para o Gabinete do Prefeito para conhecimento, os Relatórios de algumas das atividades diárias realizadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;







PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WELLTON DE MELO SIQUEIRA  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 42206068-78f2-47a2-ad4d-729d1d4ca4d6

**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

- Por fim, acrescentamos que, todas as Leis Municipais após serem aprovadas na Câmara Municipal de Vereadores, sancionadas e assinadas pelo Prefeito Municipal, bem como, todos os Decretos Municipais, são encaminhados a essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para a devida publicação no Portal da Transparência, conhecimento e arquivamento nas pastas de Legislação da CSCI.

Ibirimir/PE, em 31 de dezembro de 2021.

**Jenilson de Moraes Clemente**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

**Jasiel Souza Santos**  
Técnico de Controle Interno

**Kássia Jamile Gomes Ferreira**  
Técnica de Controle Interno